



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 14 de outubro de 2025 | Nº 02310.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2023. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2025. VALOR: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 267/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/9406/23.

Mesquita, 14 de outubro de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 047 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/8782/25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 01/09/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **RAFAEL AVOGLIO ALVES OLIVEIRA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/002.783-9, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.853,55 (Mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de outubro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 048 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/9058/25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 08/09/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **RICARDO FLORENCIO DE FRANÇA**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/003.401-0, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de outubro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev